



Ofício nº 098/2025

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ARROIO DO TIGRE**, em 04 de abril de 2025.

Exmo. Senhor Presidente:

Cumprimentando cordialmente Vossa Senhoria e os demais membros desta Casa Legislativa, vimos por meio deste solicitar, com a máxima urgência, a inclusão na pauta da próxima sessão ordinária, agendada para o dia 07 de abril de 2025, do Projeto de Lei nº 064/2025, que dispõe sobre a adoção de medidas cautelares e disciplina o rito do processo administrativo sanitário no âmbito das ações do Serviço de Inspeção Municipal – SIM, visando à apuração de infrações e à aplicação de sanções administrativas de natureza sanitária no Município de Arroio do Tigre.

Considerando a relevância e a urgência da matéria para o adequado funcionamento da fiscalização sanitária municipal, bem como para a proteção da saúde pública e o fortalecimento da agroindústria local, solicitamos a especial atenção e celeridade na tramitação deste projeto.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

VANDERLEI HERMES
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. **Carlos Joceli da Silva**
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Arroio do Tigre – RS.

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

L4V**PL0****XDD****78P**